



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA ATENDIMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).

### 2.1. Principal Característica:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado                                    | <input type="checkbox"/> Material de consumo               |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Obras e serviços de engenharia    |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Locação</b>         |
|  | <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados  |

### 2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021:

#### **Inexigibilidade**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*

### 3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de locação de um imóvel residencial provisório para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Porto Esperidião, enquanto as obras de reforma do prédio sede estão em andamento.

Devido à importância do CRAS no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, é imprescindível garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sem interrupções ou prejuízos. Como o prédio atual encontra-se em reforma, a locação de um imóvel residencial temporário se apresenta como a solução mais viável e eficiente para assegurar a permanência do atendimento social de forma segura, confortável e acessível.

A escolha de um imóvel residencial é adequada, pois oferece as condições necessárias para adaptação às atividades do CRAS, além de possibilitar uma rápida instalação e funcionamento, evitando atrasos no atendimento às famílias que dependem dos serviços sociais.

Essa medida também demonstra o compromisso da administração pública em manter a qualidade e a regularidade dos serviços sociais, mesmo diante de obras de melhoria na infraestrutura. A locação provisória é uma alternativa que garante a continuidade do trabalho social, promovendo o bem-estar da nossa comunidade e evitando prejuízos às ações de assistência.

Por fim, ressalta-se que a contratação será realizada de forma transparente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo o uso racional dos recursos públicos.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

#### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

Plano de Contratação Anual - PCA

Outro instrumento de planejamento

É importante ressaltar que o Plano de Contratação Anual (PCA) está atualmente em elaboração.

#### 5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Waleska Antunes da Silva - Matrícula n.º 11394-2

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Ariane Vaz de A. Rezende - Portaria n.º 001/2025

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência - TR.

c) Francisco Silva de Oliveira Junior - Matrícula n.º 13152

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Keila Margarida de Souza Pavin - Matrícula n.º 869-1

Atividade: Fiscal do Contrato.

#### 6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

26/05/2025

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 05 de maio de 2025.

Ariane Vaz de A. Rezende  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
Portaria n.º 01/2025